CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

22ª R. O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1040/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a viabilização da construção de um CEMAI (Centro Municipal de Atendimento à Infância) Creche, no Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro Santo Antônio tem crescido consideravelmente nos últimos anos, aumentando a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação infantil. A construção de um CEMAI na região é fundamental para garantir acesso à creche pública de qualidade, possibilitando o desenvolvimento saudável das crianças e oferecendo suporte às famílias que necessitam trabalhar e deixar seus filhos em um ambiente seguro, acolhedor e educativo.

Além de contribuir para a formação das crianças em seus primeiros anos, a instalação de uma unidade de atendimento à infância no bairro representa um avanço na política de equidade e descentralização dos serviços públicos, beneficiando diretamente dezenas de famílias que hoje enfrentam dificuldades com a ausência de vagas próximas à sua residência.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador